



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017 – RH.

O Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. TORNAR, sem efeito os Decretos nº(s) 082, 083, 084 e 085 de 02 de Maio de 2017, **NÃO** publicados no quadro de aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 31 de Maio de 2017.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, o **DECRETO Nº 96/2017**, de 31 de Maio de 2017, o qual dispõe sobre Tornar sem efeito os Decretos Municipais de nº(s) 082, 083, 084 e 085 de 02 de Maio de 2017.

Cametá, 31 de Maio de 2017.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos.
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017